



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 1158/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho do Município, datado em 20.05.2025;

RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogada a Licença para Tratamento de Saúde da servidora Vivian Cristina Matos da Trindade Almeida, ocupante dos cargos de Professor I e Especialista em Educação, conforme resultado da perícia médica, nos seguintes termos:

§ 1º Com relação ao cargo de Professor I, a servidora permanecerá afastada de suas atividades laborais até o dia 14 de julho de 2025, sendo necessário a realização de nova perícia médica ao término do referido período.

§ 2º No que se refere ao cargo de Especialista em Educação, a servidora deverá retomar suas atividades profissionais, com adequação das funções exercidas, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme orientação do relatório médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 21 de maio de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 21 de maio de 2025. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.